



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ERRATA - ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-FMAS

Na ata de divisão dos serviços referente ao Credenciamento Universal nº 001/2023-FMAS, datada de 24 de janeiro de 2023, onde:

LÊ-SE:

RESIDÊNCIA INCLUSIVA MARIA E MARIA LTDA (CNPJ Nº 45.251.842/0001-54), quantidade total:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE TOTAL |
|------|--|------------------|
| 01 | Vagas/moradia para usuário do sexo feminino em residencial inclusivo de longa permanência (faixa etária de 18 à 59 anos). | 02 |
| 02 | Vagas/moradia para usuário do sexo masculino em residencial inclusivo de longa permanência (faixa etária de 18 à 59 anos). | 01 |

LEIA-SE:

RESIDÊNCIA INCLUSIVA MARIA E MARIA LTDA (CNPJ Nº 45.251.842/0001-54), quantidade total:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE TOTAL |
|------|---|------------------|
| 01 | Vagas/moradia para usuário do sexo feminino em residencial inclusivo de longa permanência (faixa etária de 18 à 59 anos). | 01 |
| 02 | Vagas/moradia para usuário do sexo masculino em residencial inclusivo de longa permanência (faixa etária de 18 à 59 anos). | 01 |

A quantidade de vagas estabelecida está de acordo com a capacidade declarada no edital e com a divisão realizada pela Secretaria da Família e Proteção Social.

Caso a credenciada não concorde com os quantitativos da divisão, deverá apresentar representação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

Chapecó, 29 de janeiro de 2024



RIQUELMO BEDIN FILHO



ANA PAULA DALLA COSTA



GUILHERME T.A. TORRES